



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 76, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

Convoca para 1ª Conferência Municipal de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

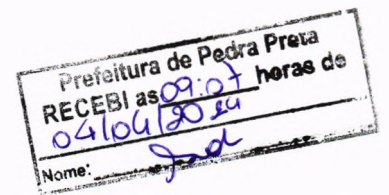
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a participar da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 11 de abril de 2024 das 19 horas as 21h30 e no dia 12 de abril de 2024 das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, no Centro de Convivência da Melhor Idade tendo como tema central: "Democracia, trabalho e educação na saúde para desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer"

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.



  
IRACI FERRREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

região sem acesso a Educação até o momento, fazendo necessária a convocação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 76, DE 2024 - CONVOCA PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.**

**DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

Convoca para 1ª Conferência Municipal de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a participar da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 11 de abril de 2024 das 19 horas as 21h30 e no dia 12 de abril de 2024 das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, no Centro de Convivência da Melhor Idade tendo como tema central: "Democracia, trabalho e educação na saúde para desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer"

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**PORTARIA Nº 082/2024**

**PORTARIA Nº 082/2024**

*"Dispõe sobre designação de fiscal de contrato."*

O **Prefeito Municipal de Planalto da Serra – MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, bem como Lei n. 14.133/2021 e Lei Municipal n. 527/2018:

**RESOLVE:**

Artigo I – **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA**, brasileiro, servidor efetivo no cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 297, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2024**, da empresa **NP CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE DADOS - LTDA**, durante o período de **21/03/2024 à 21/12/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 21/03/2024.

**Art. 3º** Revogam as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, 27 de março de 2024.

**NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 081/2024**

**PORTARIA Nº 081/2024**

**"DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE GONÇALO PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **JOSE GONÇALO PEREIRA DE MELO**, matrícula 440, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 28/03/2024 a 27/04/2024, referente ao **exercício de 2022**, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 28 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam as disposições em contrários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**Planalto da Serra-MT, 25 de março de 2024.**

**Natal Alves de Assis Sobrinho**

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Agente de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**, aberta no dia 25/03/2024 às 14:30 horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA**, CNPJ Nº 10.226.940/0001-57, valor total de **R\$ 235.846,65** (duzentos trinta cinco mil oitocentos quarenta seis reais e sessenta cinco centavos). Cabe salientar que os itens **4- 12-13 -16- 17 -18-21 - 22 - 27 -28 - 29 - 30 – 31- 32 - 33 – 35** restaram desertos/fracassados. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 235.846,65. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES- AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**

**DECRETO Nº 019/2024**

**Decreto nº 019/2024**

*"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical e Horizontal aos servidores municipais em conformidade com Lei no 399/2.012."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA**, Estado de Mato de Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do art. 41, da Lei no 399/2012 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** ainda os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional;